

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4985, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel de propriedade de Espólio de Sebastião Garcia da Costa, Matrícula nº. 839, Livro nº. 2, fls. 1 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

- Considerando a urgente necessidade deste Poder Executivo em promover meio para melhoras na saúde pública através de meios eficientes de coleta e tratamento de esgoto;
- Considerando a existência de obra destina da construção do emissário e posteriormente da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;

Resolve e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, a gleba de terra, a seguir discriminada:

**Proprietário:** Espólio de Sebastião Garcia da Costa

**Município:** Guaíra; **UF:** SP

**Registro:** Matrícula nº. 839, Livro nº 2, fls. 1 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra

**Área:** 2916,63m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 1467,772m

**Finalidade:** Área para servidão de passagem do emissário de esgoto sanitário Fogão-St. Quitéria

Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 778758,572m E e 7750784,403m N, cravado na divisa do imóvel com a propriedade de Badia Jabour Junqueira e Outros, daí segue com Az. 19°56'01" – 34,42 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 351°50'55" – 675,05 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 351°50'41" – 17,92 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 104°26'22" – 4,33 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 171°50'41" – 16,25 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 171°50'55" – 676,05 metros até o vértice P7, daí segue com Az. 199°56'01" – 38,63



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

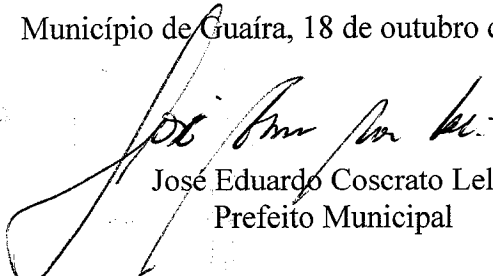


metros até o vértice P8, daí segue com Az. 328°38'29" – 5,13 metros até o vértice P1, início desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

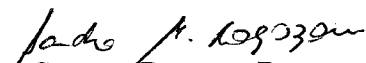
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos contrários.

Município de Guairá, 18 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos